



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama

Exercício Legislativo de 2020

ASSUNTO:

Dispõe sobre a alteração da denominação do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, para Instituto de Previdência de Araruama - ARARUAMAPREV, e das outras providências.

AUTOR: Poder Executivo

Projeto de Lei N.º 27 de 29/05/2020

Lei N.º _____

APROVADO		Observações
1ª Discussão e Votação	2ª Discussão e Votação	
Em <u>09/07/2020</u> José Magno Martins MAGNO DHECO Presidente _____ PRESIDENTE	Em <u>14/07/2020</u> José Magno Martins MAGNO DHECO Presidente _____ PRESIDENTE	

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2213
Livro nº _____ Fis. nº _____
Em 11/06/2026
Ass.: _____**Excelentíssimo Senhor Presidente,****Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da denominação do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA, passando a denominar-se Instituto de Previdência de Araruama – ARARUAMAPREV.

A presente proposição possui como finalidade promover a modernização institucional e o aperfeiçoamento da identidade administrativa da autarquia responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos municipais.

A atual nomenclatura “IBASMA”, embora historicamente vinculada à estrutura previdenciária municipal, não reflete com a devida clareza e objetividade as atribuições atualmente exercidas pela autarquia, especialmente após as diversas alterações legislativas e constitucionais ocorridas no sistema previdenciário brasileiro.

A adoção da denominação “ARARUAMAPREV” segue tendência amplamente observada em diversos Regimes Próprios de Previdência Social do país, conferindo maior identificação institucional, transparência administrativa, fortalecimento da imagem pública e adequação à linguagem técnica atualmente utilizada pelos órgãos de controle, pelos sistemas previdenciários e pelos próprios segurados.

Importante destacar que a presente alteração possui natureza exclusivamente nominativa e institucional, não implicando criação, extinção ou modificação da personalidade jurídica da autarquia, tampouco alteração de direitos, obrigações, patrimônio, estrutura administrativa, quadro de pessoal, competências ou atribuições atualmente existentes.

O projeto também autoriza o Poder Executivo a promover as adequações administrativas necessárias à implementação da nova denominação, abrangendo registros, documentos oficiais, sistemas, cadastros, contratos, convênios e demais instrumentos vinculados à autarquia previdenciária municipal.

Trata-se, portanto, de medida de caráter administrativo e organizacional, destinada ao aprimoramento da gestão pública previdenciária municipal, sem aumento de despesa relevante ou impacto estrutural nas atividades do órgão.



Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, esperamos contar com o apoio dessa Colenda Casa Legislativa para aprovação do presente Projeto de Lei.

Renovo a Vossas Excelências os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Daniela C. A. Soares
Prefeita

Excelentíssimo Senhor
Vereador **JOSÉ MAGNO MARTINS**
Md. Presidente
Câmara Municipal de Araruama

PROJETO LEI Nº 27 DE 29 DE MAIO DE 2026.Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões
Em 18 06 / 26*EMENTA: Dispõe sobre a alteração da denominação do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA, para Instituto de Previdência de Araruama – ARARUAMAPREV, e dá outras providências.*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação do **Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA**, autarquia municipal responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Araruama, para **Instituto de Previdência de Araruama – ARARUAMAPREV**.

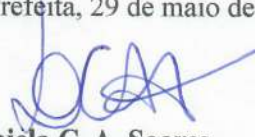
Art. 2º – O **Instituto de Previdência de Araruama – ARARUAMAPREV** mantém a mesma personalidade jurídica de direito público, natureza autárquica, patrimônio, quadro de pessoa, estrutura administrativa e orçamentária, atribuições e competências anteriores conferidas ao IBASMA, sem qualquer solução de continuidade.

Art. 3º - A nova denominação deverá constar de todos os documentos oficiais, registros contábeis, contratos, convênios, termos de cooperação, atos administrativos, comunicações internas e externas, bem como no cadastro junto aos órgãos de controle externo.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar todas as medidas administrativas e legais necessárias à plena efetivação da alteração de que trata esta Lei, inclusive quanto à atualização de logotipos, registros e instrumentos legais vinculados à autarquia.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2026.


Daniela C. A. Soares
PrefeitaIncluir na Ordem do Dia
da Próxima Sessão
Em 07 07 / 2026
PresidenteCâmara Municipal de Araruama
Aprovado em 2ª Discussão e Votação
Em, 14 07 / 26Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discussão e Votação
Em, 09 07 / 26

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): SECRETARIA E PROTOCOLO

Lote Nº: 31737

Responsável: SHEILA CRISTINA CAMILO BATISTA

Data e Hora: 18/06/2026 14:26:55

Despacho: ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA - IBASMA, PARA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ARARUAMA - ARARUAMAPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 18 de Junho de 2026


SECRETARIA E PROTOCOLO

PROTOCOLO(S)

Processo, MEMORANDO Nº - 2213/2026 - Exterio
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 013 - SOLICITACAO
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA - IBASMA, PARA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ARARUAMA - ARARUAMAPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RECEBIMENTO

Local (Setor): COMISSOES

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ____/____/____

COMISSOES

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **COMISSOES**

Lote Nº: **31955**

Responsável: **PATRÍCIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**

Data e Hora: **19/06/2026 11:19:03**

Despacho: **ENCAMINHO PL Nº27/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, A FIM DE EXARAR PARECER TÉCNICO QUANTO SUA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA PROPOSITURA.**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 19 de junho de 2026

Patricia R. da Conceição
Secretaria das Comissões Permanentes
Mat. 100058

COMISSOES

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 2213/2026 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 013 - SOLICITACAO
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO INSTITUTO DE BENEFICIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA - IBASMA, PARA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ARARUAMA - ARARUAMAPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RECEBIMENTO

Local (Setor): **ASSESSORIA JURÍDICA**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __ / __ / ____

ASSESSORIA JURÍDICA

07
8

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor): **ASSESSORIA JURÍDICA**

Lote Nº: **31976**

Responsável: **JONATAS VIANA DA COSTA JUNIOR**

Data e Hora: **22/06/2026 11:28:25**

Despacho: **Parecer Jurídico 83 2026**



CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 22 de junho de 2026


ASSESSORIA JURÍDICA

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 2213/2026 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 013 - SOLICITACAO
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA - IBASMA, PARA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ARARUAMA - ARARUAMAPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RECEBIMENTO

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __ / __ / ____

COMISSOES



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



PARECER JURÍDICO – DJCMA/JV/083/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL. “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA – IBASMA, PARA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ARARUAMA – ARARUAMAPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE DA PROPOSIÇÃO.

Exmo. Sr. Presidente das Comissões Permanentes,

Trata-se de solicitação de Parecer técnico-jurídico da parte do Exmo. Sr. Presidente das Comissões Permanentes acerca do Projeto de Lei Municipal **(PL) nº 27/2026** cuja ementa diz: “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA – IBASMA, PARA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ARARUAMA – ARARUAMAPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. É o relatório. Passo ao Parecer.

O projeto em tela respeita a iniciativa legislativa, visto que foi proposto pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, nos moldes do disposto no art.: 49 da Lei Orgânica Municipal.

Registre-se que a matéria tratada no PL não se insere na iniciativa exclusiva da egrégia Mesa desta Casa de Leis, consoante o que se depreende da leitura do Art.: 52 da Lei Orgânica Municipal.

Desta forma, até o momento, o projeto é legal no seu aspecto formal.

Na sua acepção material, observamos que a proposição trata de interesse local, estando em harmonia com o Art.: 30, I da CRFB, *verbis*:



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



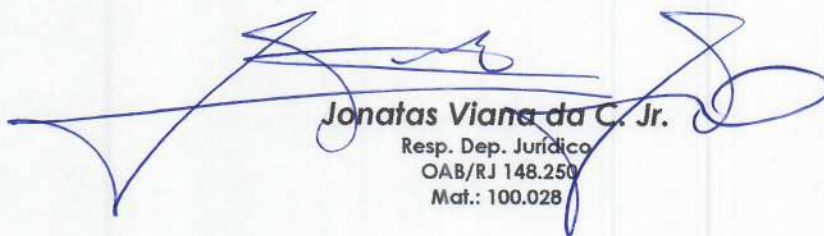
Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Pelo exposto, esta Diretoria OPINA pela constitucionalidade e legalidade do **PL 27/2026**, opinando, ainda, pelo seu regular processamento.

É o Parecer, salvo melhor juízo de V. Exa.

Araruama, 22 de junho de 2026.


Jonas Viana da C. Jr.
Resp. Dep. Jurídico
OAB/RJ 148.250
Mat.: 100.028



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

PARECER

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2535
Livro nº 06107 Fis. nº 2026
Em 06/07/2026
Ass: [Signature]

AS COMISSÕES ACIMA REUNIRAM-SE NESTA DATA PARA APRECIAREM O PROJETO DE LEI Nº 27 DE 29 DE MAIO DE 2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕES SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA – IBASMA, PARA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ARARUAMA – ARARAMAPREV E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisando a matéria em apreço, entenderam as comissões a grandiosa iniciativa da chefe da Poder Executivo em apresentar o presente Projeto de Lei que tem por finalidade atribuir a denominação ao atual Instituto de Benefício e Assistência ao Servidor, órgão responsável pela gestão de programas de saúde, previdência e apoio social aos servidores públicos.

A justificativa apresentada pelo autor destaca que a nova denominação promover a modernização institucional e o aperfeiçoamento da identidade administrativa da autarquia responsável pela gestão do regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais.

A proposição encontra amparo pela Lei Orgânica Municipal, que confere competência ao Poder Legislativo para dispor sobre denominações de órgãos e entidades públicas.

Não se verifica afronta a dispositivos constitucionais ou legais, tampouco conflito com normas de hierarquia superior. A medida não implica aumento de despesa pública, tratando-se de ato de natureza simbólica e administrativa.

Quanto ao mérito da matéria, as comissões acima mencionadas, no âmbito de suas competências, entenderam que a propositura é meritória e deve prosperar. Assim sendo, não havendo óbices, manifestaram-se favoravelmente à aprovação do citado projeto de lei, devendo, pois, passar pelo crivo e decisão do soberano plenário.

Sala das Comissões, 06 de Julho de 2026.

PL27/2026 – PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sub o nº 2535
Livro nº _____ Fis. nº _____
Em 06/07/2026
Ass.: _____

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Thiago Silva Pinheiro

Thiago Moura Salim

Nelson Luiz S. Barbosa

PL27/2026 – PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor): **COMISSOES**

Lote Nº: **32027**

Responsável: **PATRÍCIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**

Data e Hora: **06/07/2026 14:35:56**

Despacho: **ENCAMINHA PL31/2026 PARA SUBMETER-SE PROCEDIMENTO CIRURGICO**



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 06 de julho de 2026

Patricia R. da Conceição
Secretária das Comissões Permanentes
Mat. 100058

COMISSOES

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 2213/2026 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 013 - SOLICITACAO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA - IBASMA, PARA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ARARUAMA - ARARUAMAPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RECEBIMENTO

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Responsável: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ____ / ____ / ____

SECRETARIA E PROTOCOLO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 27 DE 29 DE MAIO DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA – IBASMA, PARA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ARARUAMA – ARARUAMAPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 27, de autoria do Poder Executivo).

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Senhora Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação do **Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA**, autarquia municipal responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Araruama, para **Instituto de Previdência de Araruama – ARARUAMAPREV**.

Art. 2º. O **Instituto de Previdência de Araruama – ARARUAMAPREV** mantém a mesma personalidade jurídica de direito público, natureza autárquica, patrimônio, quadro de pessoa, estrutura administrativa e orçamentária, atribuições e competência anteriores conferidas ao IBASMA, sem qualquer solução de continuidade.

Art. 3º. A nova denominação deverá constar de todos os documentos oficiais, registros contábeis, contratos, convênios, termos de cooperação, atos administrativos, comunicações internas e externas, bem como no cadastro junto aos órgãos de controle externo.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar todas as medidas administrativas e legais necessárias à plena efetivação da alteração de que trata esta Lei, inclusive quanto à atualização de logotipos, registros e instrumentos legais vinculados à autarquia.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 14 de julho de 2026.


José Magno Martins
Presidente